

**OFERTA PÚBLICA DE UNIDADES AUTÔNOMAS APARTAMENTOS**  
**OBJETO DE CONTRATOS DE INVESTIMENTO COLETIVO**  
**EMPREENDIMENTO “MAGNO MENINO DEUS – BY UNIMED” – PORTO ALEGRE**

**DECLARAÇÃO DA OFERTANTE**

**INCORPORADORA MAGNO MENINO DEUS SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.165.574/0001-98, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209915396, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Balduino Roehrig nº 190, Bairro Três Figueiras, CEP 91.330-140, neste ato representada por seus administradores, Sra. *Lisandra Berlotto De Melo*, brasileira, administradora, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1063735921, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF nº 737.106.950-15 e Sr. *Gerson Antônio Reis Da Silva*, brasileiro, médico, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 9018924978, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 184.421.37068, ambos com endereço comercial na empresa que ora representam, no âmbito da oferta pública de Unidades Autônomas Apartamentos, objeto de contratos de investimento coletivo do empreendimento “MAGNO MENINO DEUS – BY UNIMED”, as quais se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Unidades Autônomas Apartamentos”), a ser realizada no Brasil, com o auxílio de sociedades corretoras imobiliárias e corretores imobiliários pessoas físicas (“Oferta”), registrada nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 86, de 31 de março de 2022 (“Resolução CVM 86”), nos termos do item V, do artigo 6º, da Resolução CVM 86:

**DECLARAMOS** que as informações fornecidas ao mercado, inclusive aquelas constantes do Prospecto e do Estudo de Viabilidade Mercadológica e Econômico-Financeira do Empreendimento, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da oferta;

**DECLARAMOS**, ainda, que o Prospecto contém as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da oferta, do CIC ofertado, dos riscos inerentes ao empreendimento e quaisquer outras informações relevantes, bem como que o Prospecto foi elaborado de acordo com as normas pertinentes.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024.

**INCORPORADORA MAGNO MENINO DEUS SPE LTDA.**  
Lisandra Berlotto De Melo e Gerson Antônio Reis Da Silva